



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 123/2021

### TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores,

#### RESOLVE:

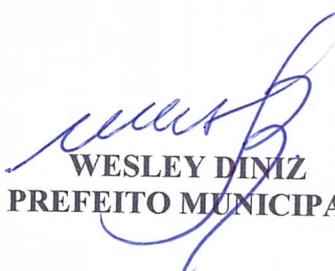
**Art. 1º**- Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2021, que nomeou o **SR. JOSÉ HENRIQUE RESENDE**, inscrito no CPF nº 569.655.596-91, para responder cumulativamente como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Fica nomeado o **SR. WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF nº 036.401.156-43, como **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 18 de junho de 2021.

  
**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 18 / 06 / 2021  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.

